

Portaria n. 115, de 20 de setembro de 2023.

Dispõe sobre o Edital do Processo Seletivo expositores da Feira de empreendedorismo, inovação e empregabilidade 2023 da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar edital do processo seletivo para expositores da Feira de empreendedorismo, inovação e empregabilidade 2023 da Faculdade Adventista da Bahia, nos termos estabelecidos no documento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 27 de setembro de 2023.

Diretor Geral da Fadba

EDITAL Nº 023/2023

PROCESSO SELETIVO PARA EXPOSITORES DA XX FEIRA DE EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E EMPREGABILIDADE DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA.

A **FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (Fadba)**, com sede em Cachoeira–BA, torna público o Edital Nº 023/2023, referente as inscrições para alunos da Fadba, empreendedores e empresários da região, que tenham interesse em participar como expositores na XX Feira do empreendedor, inovação e empregabilidade da Faculdade Adventista da Bahia, que acontecerá no período de 08 a 10 de outubro de 2023.

1. DA APRESENTAÇÃO

Os discentes formandos em Administração na Fadba, produzem este evento que objetiva desenvolver, apresentar e divulgar potenciais empresas, fomentando o desenvolvimento de novos negócios regionais, no qual os alunos do 3º ano do curso têm como atividade prática o desenvolvimento de um negócio, e sua viabilidade é testada. Cada equipe monta um empreendimento sob orientação de professores consultores. No entanto, o evento também é aberto para os demais cursos da Faculdade Adventista da Bahia, empreendedores e empresários da região

2. DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo a seleção de alunos, empreendedores e empresários interessados em divulgar suas empresas e em expor e comercializar seus produtos.

3. DOS REQUISITOS

Os interessados em apresentar seus produtos na XX Feira de Empreendedorismo, Inovação e Empregabilidade deverão atender às seguintes condições e requisitos;

- a. estar ciente do regulamento da XX Feira de Empreendedorismo, Inovação e Empregabilidade (anexo I);
- b. preencher a ficha de inscrição via Google Forms (link no item 4.1);
- c. assinar o contrato promovido pela equipe organizadora;
- d. participar do workshop oferecido pela equipe organizadora;
- e. ter empresa devidamente registrada, com um Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) válido e ativo.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas por meio da ficha de inscrição via Google Forms, através do link: <https://forms.gle/JMwJLadEMc2LLv4z6>. Em caso de dificuldades entrar em contato através do e-mail: doempreendedorfeira@gmail.com.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 25 a 29 de setembro de 2023. O resultado será divulgado no dia 01 de Outubro de 2023 na página eletrônica da Fadba, nas redes sociais da Feira do Empreendedor e através do e-mail e whatsapp dos inscritos.

5. DAS VAGAS

5.1 A taxa de inscrição poderá ser paga através do Pix, transferência, cartão de crédito ou débito. Os dados para pagamento estão no final da ficha de inscrição. Para pagamento no cartão, combinar com o responsável financeiro (contato na ficha de inscrição);

5.2 O valor da taxa de inscrição varia conforme a escolha do plano, que pode ser Premium – R\$ 500,00 (quinhentos reais), Médio – R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ou Básico – R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

6. DOS STANDS

6.1 Os stands são distribuídos em 3 (três) categorias:

- a. Stand premium – material: PVC | tamanho: 2,20m x 2,20m.
- b. Stand médio – material: lona e ferro | tamanho: 4m x 4m.
- c. Stand básico – material: lona e ferro | tamanho: 3m x 3m.

6.2 O stand premium se diferencia em 3 (três) aspectos:

- profissionalismo: a estrutura firme e o layout inovador do Stand Premium transmitem profissionalismo e confiabilidade aos seus clientes em potencial;
- versatilidade: o stand é em PVC, e pode ser adaptado para atender às suas necessidades específicas. Você pode adicionar plataformas, iluminação e outros acessórios para exibir seus produtos de maneira eficaz;
- personalização: possibilidade de plotagem, você poderá imprimir seu logotipo, designs exclusivos, informações de contato e gráficos promocionais diretamente no material.

6.3 Empreendimentos que utilizarão os stands para fabricar o alimento, não podem optar pelo modelo premium.

7. DA RESPONSABILIDADE

7.1 A equipe organizadora, é responsável por:

- I – prover o stand aos empreendimentos, conforme estabelecido no contrato;
- II – prover duas cadeiras para cada empreendimento;
- III - prover um ponto de energia com 110w; (OBS: não será possível atender equipamentos de alta carga elétrica como fornos elétricos etc);
- IV - prover um ponto de água para os empreendimentos que solicitarem previamente na ficha de inscrição **(anexo I)**;
- V - promover workshop de preparação para os empreendimentos.

7.2 O empreendedor, é responsável por:

- I - realizar inscrição no prazo;
- II - realizar pagamento da taxa de inscrição;
- III - manutenção da estrutura fornecida, e outros aspectos que tangem à decoração, móveis e outros;
- IV - funcionar apenas no horário estabelecido pela equipe organizadora;
- V - seguir todas as orientações descritas no regulamento do evento (ANEXO 1).

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Os expositores selecionados receberão um certificado de 40 horas, emitido pelo núcleo de extensão (NEXT) da Fadba.

Cachoeira-BA, 22 de setembro de 2023.

EBER
LIESSI:05498693877

Assinado de forma digital por
EBER LIESSI:05498693877
Dados: 2023.09.22 11:48:52
-03'00'
Diretor Geral

ANEXO I

REGULAMENTO DA XX FEIRA DE EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E EMPREGABILIDADE DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA – 2023

I. OBJETIVOS

A XX Feira de Empreendedorismo, Inovação e Empregabilidade da Faculdade Adventista da Bahia, localizada na cidade de Cachoeira- BA, tem os seguintes objetivos:

- 1) estimular a criação de novos negócios e empreendimentos;
- 2) estimular a ampliação e diversificação de negócios já estabelecidos;
- 3) difundir as práticas de empreendedorismo;
- 4) prestar esclarecimentos e orientação;
- 5) expor soluções e inovações visando a sustentabilidade e competitividade da micro e pequena empresa no mercado;
- 6) reunir expositores de empreendimentos diversificados;
- 7) ampliar a penetração de mercado de expositores sejam eles de micro e pequeno porte ou médio e grande porte;
- 8) ser um agente promotor do desenvolvimento no Recôncavo Baiano.

II. INCLUSÃO

A Faculdade Adventista da Bahia preza pelo ensino holístico, unindo a teoria com a prática para o crescimento profissional diferenciado dos acadêmicos. A Feira é um dos maiores destes laboratórios práticos. Para a participação do expositor é necessário a adequação nos seguintes critérios:

- 1) negócios que visem a sustentabilidade e que apresentem viabilidade de continuidade;
- 2) negócios que fomentem o empreendedorismo coletivo e individual;
- 3) negócios que apresentem ideias criativas e inovadoras;
- 4) negócios econômicos e autossustentáveis.
- 5) empresas devidamente registradas, com um Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) válido e ativo.

III. EXCLUSÃO

A Faculdade Adventista preza pelos valores do estilo de vida saudável, pela modéstia, bem como pela ética e moralidade. Sendo assim, os negócios apresentados na Feira, devem seguir os seguintes critérios de exclusão:

A. QUANTO A ALIMENTAÇÃO

Alimento cárneo de qualquer espécie. Incluindo seus derivados e embutidos;

1. Alimento contendo frutos do mar;
2. Bebidas alcóolicas;

3. Refrigerantes;
4. Não apresentar

B. QUANTO À MODÉSTIA

1. Joias;
2. Vestuários inadequados para ambientes sociais;

C. ÉTICA, LEGALIDADE E MORALIDADE

1. Produtos ilegais
2. Produtos ilícitos (drogas etc.)
3. Produtos alimentícios sem apresentação do Alvará da Vigilância Sanitária

IV. DESISTÊNCIA

A desistência por parte do expositor, implicará na quitação de 70% da taxa expressa no item IV.